



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0210/2012

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para redefinição do Fluxo Processual no âmbito do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

- MARIA ALZIRA DE MELO NETA – PROPLAN;
- ARIANE PEREIRA DE ALENCAR – Coordenação de Compras;
- DELZUITA BARBOSA AQUINO – DAPLAN /CBV;
- GILMAR MORAIS DE AZEVEDO – DPCF;
- GISELE TAJUJÁ MARTINS – Presidente Agenda 3P;
- GRACICÁCIA VARÃO BARROS – DEPLAN;
- SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA – DECOM e
- WILAMES BEZERRA SOUSA – DEPADM.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 23 de fevereiro de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pró Tempore